



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 029/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente do contrato, sendo 137 dias, podendo ser prorrogado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.505 de 20 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Instrutor Educacional – Pedagogia Carga Horária: 30h/s	CASSIA ANDRIELI DOS SANTOS PASSOS	19.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafudad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de julho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
757045

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Dados: 2023.07.28 08:26:42 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2023.07.27 16:26:09 -03'00'

Cléia Juçara Airoldi
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:3D507C3E

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1179/SMGRH/2023**

De 27 de julho de 2023

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ANDREIA MARIA RODRIGUES DA LUZ**, aprovado(a) no concurso público de edital nº12/SMAd/2020 para o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem - ESF, Padrão 11, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº19/SMGRH/2021, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
27 de julho de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:B5AC247F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DISPENSA LICITAÇÃO 025/2023**

PROCESSO ADM Nº. 034/2023

MODALIDADE: DISPENSA

CONTRATADA: STOP VARIEDADES, CNPJ: 45.510.673/0001-20

OBJETO:

Copo de vidro americano, Copo vidro liso (cilindro), Escorredor de louça duplo

VALOR TOTAL: R\$ 463,91

PRAZO: ENTREGA IMEDIATA

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:8629E9C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 1.867, DE 27 DE JULHO DE
2023.**

PROCESSO: Sindicância Investigatória n.º 018/2023.

OBJETO: Instauração de Sindicância Investigatória n.º 018/2023 e designação dos servidores Denise Moro, Monitara, matrícula n.º 18.449 e; Vanessa Fernandes Portal, Oficial Administrativa, matrícula n.º 38.357, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 6.360/2011 e Lei Complementar n.º 035/2005

PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar desta data, para apresentar relatório a respeito, de acordo com o artigo 163, da Lei Complementar Municipal n.º 035/2005.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de julho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:85FD895A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 228/2022.**

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 51/2022.

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº 228/2022.

CONTRATADO: GEPREV SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA – CNPJ: 40.738.782/0001-85.

OBJETO: Contratação de Software para Gestão Previdenciária e realização de prova de vida por reconhecimento facial.

ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Adita-se a cláusula terceira, subitem 3.1 do contrato original, para prorrogar a vigência do mesmo pelo período de 12 (doze) meses a contar de 27/08/2023, conforme solicitado pelo memorando nº 94/23 – FAPS de 24 de julho de 2023 encaminhado pelo memorando nº 462/2023 – SGCAR de 26 de julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - Adita-se a cláusula quarta do contrato original para inclusão do valor total de R\$ 27.520,00 (Vinte e sete mil, quinhentos e vinte reais) pelo período de 12 (doze) meses, sendo para o ITEM 01 o valor mensal de R\$ 1.460,00 (Hum mil, quatrocentos e sessenta reais) totalizando para 12 (doze) meses o valor de R\$ 17.520,00 (Dezesseis mil, quinhentos e vinte reais) e para o ITEM 02 o valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para 12 (doze) meses. Todos os valores mencionados não possuem REAJUSTE, conforme disposto no memorando nº 111/2023 – DEF de 21 de julho de 2023 e termo de pedido de compra nº 2023/70021 de 25 de julho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – Adita-se a cláusula quinta do contrato original para inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO: 2023/8 – Fundo de Aposent. e Pensões do Servidor – FAPS, PROGRAMA: 03.01.04.122.0002.2134 - Manutenção Administrativa do FAPS – cta 103371, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00.00.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ, FONTE DO RECURSO: 0802 – recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração, RUBRICA ITEM: 3.3.90.40.06.00.00.00 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE

DOTAÇÃO: 2023/8 – Fundo de Aposent. e Pensões do Servidor – FAPS, PROGRAMA: 03.01.04.122.0002.2134 - Manutenção Administrativa do FAPS – cta 103371, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00.00.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ, FONTE DO RECURSO: 0802 – recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração, RUBRICA ITEM: 3.3.90.40.99.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE T.I.C

DOTAÇÃO: 2024 – Fundo de Aposent. e Pensões do Servidor – FAPS

CLÁUSULA QUARTA - A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica.

CLÁUSULA QUINTA – Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do fiscal.

As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:5E738DF6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 029/2023.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 029/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente do contrato, sendo 137 dias, podendo ser prorrogado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.505 de 20 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Instrutor Educacional – Pedagogia Carga Horária: 30h/s	CASSIA ANDRIELI DOS SANTOS PASSOS	19.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de julho de 2023.

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.
Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:7EC59DF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 041/2023, destinado à contratação da empresa Antônio Nunes dos Santos para apresentação do artista Tony da Viola no Festival da Viola e Voz, que acontecerá no dia 30/07/2023 no Salão Paroquial do Alto Ribeirão em Santo Antônio da Patrulha, com base no inciso II do artigo 74 da Lei 14.133/2021, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 1888/2023, e justificativas da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes do memorando 363/2023 e pedido de compra nº 2023/1751. E adjudico o objeto deste processo a empresa **Antônio Nunes Dos Santos, CNPJ Nº 50.057.158/0001-76**, para apresentação do Artista Tony da Viola no Festival da Viola e Voz, que acontecerá no dia 30/07/2023 no Salão Paroquial do Alto Ribeirão em Santo Antônio da Patrulha, ao valor de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais), conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de julho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:15DA1FAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2023

Contrato nº 062/2023 – Chamada Pública de Credenciamento nº 003/2022 Contratação de pessoas jurídicas, através de credenciamento, interessadas em firmar com o Município contrato para a prestação de serviços na área de saúde, para realização de Exames Laboratoriais, de acordo com as especificações e valores estabelecidos no Anexo I do Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 003/2022.

Contratante: Município de São José do Ouro

Contratada: Laboratório de Análises Clínicas Grassi Ltda

CNPJ Nº 90.483.900/0002-00

Mensal: Conforme valores constantes na tabela SUS

Vigência: 12 (doze) meses, com início no dia 01 de agosto de 2023

Contrato Assinado em 27 de julho de 2023

Fiscal do contrato: Angela Pasinato, Matrícula nº 1078

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:54D5BB82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 079/2022 - TERMO ADITIVO I

Extrato do Termo Aditivo I - Contrato Nº 079/2022

CONTRATANTE: Município de São José do Ouro

CONTRATADA: Sadi Maran e Iraci Santana Tartari Maran

Objeto: Locação de um imóvel localizado de frente para a Avenida José Gelain, nº 140, centro, nesta cidade de São José do Ouro, RS, destinado ao funcionamento do Setor de Habitação e para uso dos Conselhos Municipais, conforme proposta de preços aprovada.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes acima qualificadas, **até o dia 01 de agosto de 2024**, conforme previsão estipulada na cláusula quarta do instrumento contratual, com amparo nas disposições do inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

São José do Ouro, 27 de julho de 2023.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:50F4D85A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 035/2023 - TERMO ADITIVO II

Extrato do Termo Aditivo II - Contrato Nº 035/2023

Contratante: Município de São José do Ouro

Contratada: Roart Comunicação Visual 48.527.532 Renan Antonioli Strauss Dalmao Pereira

CNPJ Nº 48.527.532/0001-08

Dispensa de Licitação nº 025/2023: Contratação de empresa para confecção, fornecimento e instalação de um letreiro de identificação em estrutura metálica e revestimento de alumínio composto, na entrada do Município de São José do Ouro, conforme projeto aprovado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, **até o dia 31 de agosto de 2023**, de acordo com a cláusula sexta do instrumento contratual e amparo no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.